



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 046/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 780/2012;

### *R E S O L V E:*

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

01000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL  
01010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO  
01010100000000000000 – LEGISLATIVA  
01010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
01010103100012002 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$  
19.500,00**

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

01000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL  
01010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO  
01010100000000000000 – LEGISLATIVA  
01010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
01010103100012001 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**4.4.90.52-00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 19.500,00**

Cornélio Procópio, em 27 de agosto de 2013.

EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente